

Ata Resumo da Reunião n.º 4/2022 – 24/05/2022

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação da Ata e da Ata Resumo da última reunião;
- Ponto 3.** Reunião em 18/5 com a Sra. Ministra da Presidência e com a Sra. Secretária de Estado da Administração Pública;
- Ponto 4.** Relatório de Atividades e Contas de 2021. Discussão e votação do Projeto de Parecer;
- Ponto 5.** Informações do Conselho Diretivo. Análise da situação da ADSE;
- Ponto 6.** Outros assuntos;
- Ponto 7.** Marcação da próxima reunião.

Participaram na reunião 12 dos 13 Conselheiros em efetividade de funções, a Presidente e a Vogal do Conselho Diretivo.

Foram aprovadas por unanimidade a Ordem de Trabalhos da reunião e a Ata e Ata Resumo da reunião anterior.

O Presidente do CGS apresentou as matérias debatidas na reunião de 18/05 com a Senhora Ministra da Presidência, Dra. Mariana Vieira da Silva e com a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, Dra. Inês Ramires, onde estiveram presentes 8 Conselheiros. Foi feita uma breve apresentação da ADSE, como Instituto Público, abrangendo trabalhadores da Administração Pública e de Empresas e outros Organismos que antes estavam abrangidos no seu âmbito com CTFP e com CIT, financiada pelos Beneficiários e Sustentável. Apresentou ainda o CGS, com 9 representantes dos Beneficiários e mais 8, sendo 6 do Governo (incluindo os representantes dos Governos Regionais) e 2 das Autarquias Locais.

A Senhora Ministra da Presidência informou que iria delegar a tutela da ADSE na Senhora Secretária de Estado da Administração Pública.

Das intervenções de todos os Conselheiros e da Senhora Ministra da Presidência e da Senhora Secretária de Estado da Administração Pública salienta-se:

- As Eleições para o CGS deverão ser realizadas 120 dias após a data da aprovação do Regulamento Eleitoral pelo Governo, comprometendo-se a Senhora Ministra a apresentar ao CGS a proposta de Regulamento Eleitoral até 30 dias após a data desta reunião;
- Que devem ser criadas melhores condições para o funcionamento do CGS, tendo sido referido pelo CGS que o Conselho Diretivo considera que não existe fundamentação legal para realização de despesas pelo CGS e que o Despacho, apresentado às Tutelas em 2017 pelo Conselho Diretivo, sob proposta do CGS, nunca foi aprovado, mas que este Despacho só faz sentido se o CGS puder realizar despesas. Foi ainda referido que os membros do CGS realizam as suas funções a título totalmente gratuito e assim pretendem continuar, tendo sido ainda referido que o CGS não dispõe de apoio técnico, enquanto Órgão da ADSE;
- A grave falta de recursos humanos na ADSE, que compromete a sua ação, tendo sido discutidas maneiras de a colmatar;
- A necessidade de celebração de novas Convenções, garantindo aos Beneficiários melhor cobertura por valências e geográfica;
- A urgência em resolver o problema da adesão dos trabalhadores com CIT nas empresas municipais e a questão das Autarquias Locais terem o mesmo regime de financiamento dos restantes Organismos, sem qualquer perda de receita para a ADSE;
- A resolução dos problemas de gestão financeira, na sua relação com o Estado;
- A resolução do problema dos isentos, por disposição legal de 2010, e dos trabalhadores a tempo parcial;
- A discriminação dos Beneficiários da ADSE no SNS;
- A necessidade de revisão do Decreto-Lei n.º 118/83.

A Senhora Ministra salientou a necessidade de clarificar melhor o conteúdo pretendido com a revisão do Decreto-Lei n.º 118/83.

Registando que esta reunião foi muito positiva, o Presidente do CGS, em nome deste Órgão, convidou a Senhora Ministra da Presidência e a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública a participarem numa próxima reunião do CGS.

Na reunião do CGS realizada em 24/05/2022 o CGS considerou dever apresentar ao Governo um Memorando sobre o pretende com a revisão do Decreto-Lei n.º 118/83, tendo solicitado ao Conselho Diretivo uma posição sobre este assunto, tendo presente o constante nos Pareceres do CGS n.º 3/2018 e n.º 1/2020.

O CGS discutiu o Projeto de Parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas de 2021, elaborado após duas reuniões do Grupo de Trabalho, em que participaram os membros do Conselho Diretivo e o Fiscal Único.

O Parecer n.º 3/2022 foi aprovado por unanimidade após discussão na generalidade e na especialidade.

Do conteúdo do Parecer, já colocado no Portal, salienta-se:

- O alargamento aos CIT permitiu a entrada de 107.832 novos Beneficiários, mas está incompleto na medida em que não entrou nenhum trabalhador das empresas municipais, por o Diploma legal não os abranger;
- Foram pedidas várias informações relacionadas com os Beneficiários entrados e saídos (pontos 8 e 9 do Parecer);
- A necessidade de incluir no Relatório a análise da revisão em curso do Despacho do Conselho Diretivo de Outubro de 2020;
- A necessidade de celebrar novas Convenções em número significativo;
- Que deve ser resolvida a questão do financiamento desigual das Autarquias Locais, sem diminuição do financiamento da ADSE;
- A transferência em curso de atos do Regime Livre para o Convencionado, resultado esperado após entrada em vigor da nova Tabela;
- Os resultados muito positivos na área da digitalização;
- Que deve ser desenvolvida no Relatório a área dos recursos humanos claramente insuficientes, salientando o CGS a dedicação e profissionalismo dos trabalhadores da ADSE;
- Os resultados obtidos na gestão da ADSE, Bem demonstrada nas Contas;
- O crescimento das receitas em 7.1%, em grande parte devido ao alargamento, e o aumento das despesas em 4.6%;

- A não resolução dos problemas relacionados com os pagamentos do Estado, nomeadamente de reembolso dos isentos, da dívida e da gestão dos saldos.

Nas suas Conclusões o Parecer refere:

- A ADSE desenvolveu uma importante atividade em 2021, destacando-se a publicação da nova Tabela do Regime Convencionado e o Alargamento aos trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho em Instituições Públicas que anteriormente pertenciam ao universo da Administração Pública e que, por isso, tem um número importante de trabalhadores com contrato de trabalhadores em funções públicas;
- Persistem situações importantes por resolver nomeadamente as relativas à falta de recursos humanos, não sendo a despesa com os mesmos financiada pelo Orçamento de Estado;
- As situações objeto de reserva no contexto da certificação legal das contas (ponto 27) devem ser melhoradas em sede da execução de 2022;
- De entre as questões que integram a reserva anteriormente referida, salienta-se a relativa às reconciliações com os Prestadores Convencionados, propondo-se que mensalmente a ADSE envie aos prestadores a informação objeto de reconciliação;
- O CGS considera muito importante que em 2022 seja realizado um estudo de sustentabilidade da ADSE no curto e médio prazo, por entidade habilitada para o efeito, e que este estudo seja objeto de atualização anual, face à situação de instabilidade que se vive na área da saúde.

O CGS nesta reunião decidiu solicitar uma reunião ao Senhor Ministro das Finanças.

A próxima reunião ficou marcada para o dia 21 de junho de 2022.